

SEGUNDO REGISTRO APOSTILAR – REPACTUAÇÃO

Com fundamento no parágrafo 8º, art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no parágrafo 4º, art. 40 da Instrução Normativa nº 02/2008 SLTI/MPOG e na Cláusula Décima Terceira deste Contrato EBC/COORD-CM/Nº 0063/2015, celebrado com a empresa V.W. Refrigeração e Reformas Ltda., fica pelo presente registrado que os valores mensais e anuais foram repactuados par o montante de R\$ 56.803,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e três reais) mensal, perfazendo o valor de R\$ 681.636,00 (seiscentos e oitenta e um mil seiscentos e trinta e seis reais) anual, referentes à repactuação da CCT de 2017/2018, a partir 1º de outubro de 2017, conforme tabela a seguir:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE JANELA, CENTRAIS DE AR CONDICIONADO - TIPO SELF CONTAINED, E SPLIT, ELETRODOMÉSTICOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM DUTOS E RAMAIS DE LIGAÇÃO.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Ar tipo Split	99	R\$295,94	R\$ 29.298,06
2	Torre de Resfriamento	1	R\$168,47	R\$ 168,47
3	Torre de Arrefecimento	2	R\$168,47	R\$ 336,94
4	Ar Central	25	R\$539,11	R\$ 13.477,75
5	Ar Janela	22	R\$224,63	R\$ 4.941,86
6	Bombas de Condensação	3	R\$269,55	R\$ 808,65
7	Bomba de Arrefecimento	4	R\$269,55	R\$ 1.078,20
8	Bombas de Água Gelada	8	R\$269,55	R\$ 2.156,40
9	Desumidificadores	6	R\$134,78	R\$ 808,68
10	Purificadores de Água	6	R\$134,78	R\$ 808,68
11	Bebedouros	6	R\$134,78	R\$ 808,68
12	Geladeira	1	R\$109,96	R\$ 109,96
13	Rede de Dutos	973	R\$2,06	R\$ 2.000,69
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 56.803,00

Brasília/DF, 30 de agosto de 2018.


Bárbara F. Hoffmann Souza
Coordenadora de Gestão de Contratos Administrativos Substituta